



## O Trabalho Infantil e os mecanismos de enfrentamento pela Escola

Joeuda Sandra Magalhães Melo<sup>1</sup>

**Resumo:** A ideia de trabalho infantil reflete a atenção de que necessita a sociedade para o enfrentamento dessa problemática. Daí a relevância do tema em questão. O objetivo deste artigo é refletir sobre o enfrentamento do trabalho infantil sob os aspectos histórico, social e político, bem como sobre as diferentes formas de violência a que são submetidas as crianças e adolescentes, mesmo com uma legislação que os ampare. Assim, o conhecimento e o diálogo sobre o tema fortalecem uma tentativa de resolução. Optou-se por uma linguagem objetiva de modo que os argumentos básicos utilizados possam ser facilmente entendidos. O resultado demonstrou a necessidade de mais e melhores iniciativas de proteção à infância e adolescência, com bases legais e políticas públicas mais eficazes. Dentre elas destaca-se programas como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), e o Peteca (Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – que acontece somente no Ceará).

**Palavras-chave:** Escola. Trabalho Infantil. Enfrentamentos.

## The Child Labor and the coping mechanisms of the School

**Abstract:** The idea of child labor reflects the attention that society needs to face this problem. Hence the relevance of the theme in question. The purpose of this article is to reflect on the confrontation of child labor in the historical, social and political aspects, as well as on the different forms of violence to which children and adolescents are subjected, even with legislation that protects them. Thus, knowledge and dialogue on the topic strengthen an attempt to resolve. We have chosen an objective language so that the basic arguments used can be easily understood. The result showed the need for more and better initiatives to protect children and adolescents, with legal bases and more effective public policies. These include programs such as the PETI (Program for the Eradication of Child Labor) and the Peteca (Education Program against the Exploitation of Child and Adolescent Labor - which happens only in Ceará).

**Keywords:** School. Child labor. Confrontations.

## Introdução

O Brasil vem avançando sistematicamente no combate ao trabalho infantil, sendo reconhecido internacionalmente como um dos países que mais evoluiu na construção de uma legislação voltada à proteção da infância e adolescência.

---

<sup>1</sup> Graduada em Educação Física Escolar pela Universidade de Pernambuco-UPE. Pós-Graduada em Educação Física Escolar pela Universidade de Pernambuco-UPE. Mestranda em Ciências da Educação Pela Anne Sulivan University. E-mail: Joeldam.mestrado@yahoo.com.br



Referindo-se a este contexto e a exploração do trabalho infantil no Brasil não é algo novo, fruto da pós-modernidade, ao contrário, tanto sua prática quanto o combate a ele está presente em nossa história desde a colonização com a utilização do trabalho escravo em todas as faixas etárias da população negra e pobre.

Porém, as vozes começaram a se levantar contra esta forma de trabalho de maneira mais incisiva a partir da primeira década do século XX, momento em que ocorrem discussões interessantes neste sentido.

Nos dias atuais, apesar de todas as políticas de proteção da infância, existe por todo o nosso país situações de exploração do trabalho infantil. A desigualdade social, a pobreza, os recursos naturais escassos, associado à falta de políticas públicas, tudo isso é apontado como causas do trabalho infantil.

Ao contrário do crescimento industrial no início do século XX, quando ainda nos primeiros anos de vida meninos e meninas emancipavam suas idades na triste realidade das fábricas, vivendo jornadas intermináveis, o objetivo, na maioria dos casos, é acrescentar à renda familiar um pouco de dinheiro para a própria subsistência.

Os pais têm sua forma de ver o trabalho praticado pelos filhos. O mesmo é visto como uma alternativa de educação e de não marginalidade, ou seja, ficar a margem. Geralmente os meninos e meninas trabalhadores pertencem a classes sociais subalternas e, principalmente, são em sua maioria crianças negras. São crianças que carregam uma trajetória familiar de discriminação e de exclusão social. Este é um problema que existe há muito tempo e que será dificilmente eliminado se não houver uma fiscalização mais rigorosa por parte das autoridades competentes.

O desenvolvimento do trabalho está pautado da seguinte forma: No primeiro capítulo aborda-se o trabalho infantil no Brasil e a expansão industrial, no segundo capítulo fala-se do papel da escola no combate ao trabalho infantil no terceiro capítulo da legislação e o trabalho infantil, no quarto capítulo discorre sobre a legislação destacando programas importantes que visa erradicar o trabalho infantil.

A erradicação do trabalho infantil é apresentada neste artigo como questões sociopolíticas desafiantes presentes no cotidiano de nossas crianças nos campos e nas cidades. Nesta perspectiva, o aumento do desemprego estrutural, ocorrido em grande escala na última



década, suprimiu das crianças a fase fundamental de sua formação para a vida adulta, o direito à infância e aos primeiros anos escolares.

### **Breve Histórico do Trabalho Infantil no Brasil**

O cenário brasileiro é marcado pela busca do desenvolvimento da alma nacional e do espírito desenvolvimentista, e no restante do mundo, pela busca de novos caminhos, novas terras, novas oportunidades. Os italianos sonhavam com uma vida melhor, e vieram na América, a possibilidade de concretização dos ideais de uma vida mais digna e favorável e, nesse caso a Itália foi dos países no mundo que mais sofreu neste período, o país foi assolado por doenças, frio e fome.

No entanto, a partir do final do século XIX, nota-se a presença de preocupações direcionadas a preparação dos futuros cidadãos “os pequeninos de hoje serão os grandes de amanhã; é nela (infância) que ponho as esperanças da grandeza atual do regime pela regeneração da pátria”A. Moncorvo filho, 1997, op; cit.,p.127.

Vale ressaltar que tais preocupações não eram por que a criança era e é um ser indefeso, passivo e dependente de cuidadas, mas por precaução com o futuro mais a de formar pessoas que atendessem aos interesses da sociedade burguesa da época: continua Rago, (1997.p. 120).” O interesse pela educação dos operários desde a infância reflete a intenção disciplinadora de formar” cidadãos” adaptados que internalizassem a ética puritana do trabalho comportando-se de modo a não ameaçar a ordem social”.

Ainda no final do século XIX, manter as crianças ocupadas com qualquer tipo de trabalho era uma prática comum na época. Independente de sua classe social, pois dar assistência a infância era a garantia de se ter trabalhadores sadios no futuro sendo aos poucos incorporadas outras formas de atendimento pautada no desejo de tirar as crianças das ruas. Rago, (1997, p.121) ”No discurso do poder médico, a rua era representada como “ a grande escola do mal”espaço público por excelência onde se gerariam os futuros delinquentes e criminosos irrecuperáveis”.



As atividades informais abrigavam muitas crianças e adolescentes, caso, entre outros, dos menores de ambos os sexos que, sem licença da municipalidade, vendiam bilhetes de loteria pelas ruas da cidade, dos pequenos engraxates que se postavam junto às praças e às portas das igrejas, bem como dos pequenos vendedores de jornais que percorriam as ruas em passo rápido ou pendurados nos estribos dos bondes. (MOURA, apud CUNHA, 1999 p.274).

Cabe ressaltar que algumas crianças eram exploradas na qualidade de aprendizes, ou seja, estavam na fábrica para aquisição de um ofício, logo, não recebiam remuneração. Já para o patronato o trabalho infantil é defendido como uma forma de impedir a vagabundagem. (RAGO, 1995, p.136).

## **O Papel da Escola no Combate ao Trabalho Infantil**

A educação da criança foi conservando um modelo pautado na formação do menino para o trabalho pesado e fora de casa e da menina para prendas domésticas. A educação era por imitação, inclusive, os meninos podiam ter acesso às primeiras letras. Nessa época havia uma diferenciação entre as crianças de advinham de famílias com alto ou baixo poder aquisitivo.

No século XVIII o Brasil passa por um problema social que foi o abandono de crianças. Existiam instituições que acolhiam estas crianças até os seus seis ou sete anos de idade, após esta idade eram abandonadas, mais uma vez, nas ruas. A preocupação com estas crianças desencadeou pelo país o surgimento de instituições que acolhiam estes menores e lhes davam uma formação mínima e para o trabalho, (CUNHA, 2013, p. 08).

Assim, como em todo país capitalista o crescimento dependia de uma população preparada, o caso as crianças e jovens tinham que ter conhecimentos básicos. Isso para impulsionar a economia nacional. No século XIX, com o advento da República uma nova fase na estrutura de formação de mão-de-obra no Brasil inaugura-se uma era de novas preocupações. É triste pensar que a educação da criança no Brasil República aconteceu por uma necessidade de qualificar a mão de obra e não por uma preocupação com a formação integral da criança, quanto essa atitude empobreceu o país ao invés de enriquecer. Um elemento que denota muita desigualdade social é que filho de pobre não tinha direito de estudar só os filhos da elite é que



tinha direito a uma educação de qualidade. É importante também destacar que às meninas pouco se reservava o direito a esta formação, ou seja, a mulher era discriminada desde criança.

Era preciso formar e disciplinar os braços da indústria e da agricultura. O Instituto João Pinheiro dava o exemplo, pois criado em 1909 pelo governo mineiro, tinha por finalidade contribuir para “impulsionar a vida econômica nacional”, restituindo à sociedade, após o período educacional, “um homem sadio de corpo e alma, apto para constituir uma célula do organismo social.” (RIZZINI, 1999 p.378).

As crianças que desenvolvem o trabalho pesado tanto no campo quanto nas ruas são fortes candidatas a futuros trabalhos escravos, visto que sua infância foi roubada, não tendo sido lhes garantido no momento oportuno as condições para o desenvolvimento de sua capacidade intelectual. “Ser frágil, indefeso, tímido, a criança pobre deve ser protegida, (...), contra as garras afiadas dos capitalistas, e enviada para a escola, lugar de formação do novo homem, a fim de evitar a degeneração social e moral”. (RAGO, 1985, 136).

Neste sentido afirma Demo: (2006, p. 93) “A educação de qualidade propicia o saber pensar, a autonomia, a aprendizagem e o conhecimento de teor reconstrutivo político quando não tem qualidade”. É urgente o envolvimento e comprometimento de todos com a educação de qualidade ao mesmo tempo a transformação da ação educativa, evitando assim que continue acontecendo tamanha disparidade entre o discurso e a prática.

## **Legislação e o Trabalho Infantil**

A Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XXXIII) admite o trabalho, em geral, a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos quais a idade mínima se dá aos 18 anos. A Constituição admite, também, o trabalho a partir dos 14 anos (art. 227, § 3º, I), mas somente na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII). A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em acréscimo, garante ao trabalhador adolescente entre 14 e 18 anos uma série de proteções especiais, detalhadas em seu Capítulo IV (artigos 402 a 441). Entre elas, a proibição do trabalho em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico,



psíquico, moral e social, e em horários e locais que não permitam a frequência à escola (art. 403, § único).

Entre as mais diversos programas e projetos destaca-se criadas pelo ECA está a criação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional, que fazem a defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, determinando que “ a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. (Art.86)

Destaca-se ainda o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) este consiste em um Conjunto de ações que têm o objetivo de retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. O Programa, além de assegurar transferência direta de renda às famílias, oferece a inclusão das crianças e dos jovens em serviços de orientação e acompanhamento. Um dos fatores importantes é que a frequência à escola também é exigida. Este programa é destinado a adolescentes e crianças com idade inferior a 16 anos que estejam trabalhando, exceto aqueles na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário).

Outro tipo de política pública é o Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (PETECA). Atualmente, participam 130 municípios cearenses e 2000 escolas. O objetivo de aumentar a conscientização da sociedade sobre o tema, reforçar a importância da erradicação das situações de exploração e fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos, ampliando qualitativa e quantitativamente as políticas públicas de atendimento ao público em questão, o PETECA reúne um conjunto de ações de conscientização e sensibilização nas comunidades e escolas dos municípios para salvaguardar e proteger o interesse das crianças e adolescentes. (Centro de referência em Educação Integral).

Fatores históricos, políticos e sociais, independente de recursos naturais escassos, contribuem para “empurrar” a sociedade a permitir a prática do trabalho de menores, e ainda, em alguns segmentos desta, aceitá-la com naturalidade.



## Consequências do Trabalho Infantil

Diante do trabalho precoce, as crianças diminuem as chances de permanecer por mais tempo na escola, aliada à situação da pobreza, gerando um círculo vicioso que impede à criança e ao adolescente superar essa trajetória. Toda essa fórmula acaba acarretando o aumento do custo social, e o governo terá aumento na procura dos serviços sociais básicos: previdência e saúde. É a criação dos cidadãos que serão “dependentes dos serviços de assistência social do Estado, reproduzindo as condições de desigualdade social.

Disso resultará, futuramente, em adultos inválidos ou incapazes para o trabalho, com variados problemas de desenvolvimento físico e psíquico, doença dos ossos, coluna, autoestima baixa, problemas no pulmão, desnutrição, exposição solar (em zonas rurais), exposição a animais peçonhentos, fadiga interna, e outros. A possibilidade de viver a infância anulada em sua plenitude representa amadurecimento precoce e agrava o quadro da saúde, além de gerar desgaste no convívio social e familiar.

As próprias instituições de ensino, muitas vezes, tendem a facilitar o processo de exclusão da criança trabalhadora, por despreparo. Isso ocorre em virtude da situação constrangedora pela qual passam os adolescentes e as crianças em virtude da falta de frequência escolar e a defasagem idade-série. Hoje o papel do coordenador e diretor de escola é de grande responsabilidade, pois os mesmos devem zelar pelo acesso e permanência do aluno na escola, e quando isso não ocorrer, tomar as devidas providências no sentido de localizar o aluno e trazê-lo de volta para a escola, assim estará cumprindo seu papel de educar, quando isso não for possível comunicar aos órgãos competentes como Conselho Tutelar e outros.

Para tentar reverter o índice do trabalho infantil o Governo federal implementou Bolsa Família, os pais se veem obrigados a manter os filhos frequentando a escola por ser uma das exigências deste Programa federal que coloca como uma das normas a serem cumpridas para que o benefício não seja cortado.

A proteção da criança e adolescente é função de todos. As famílias, o Estado e a sociedade devem firmar o compromisso de garantir o pleno desenvolvimento, integral, às nossas crianças e adolescentes. Desta forma infere-se que o trabalho infantil traria para a vida



adulta séria consequências, visto que é na base que mais se necessita de condições para o desenvolvimento físico, emocional, psicológico e intelectual.

## **Considerações Finais**

A infância e a adolescência são fases distintas da vida, pois o indivíduo está em desenvolvimento, desta forma cabe ao estado e a sociedade propiciar a proteção integral, em sua plenitude, tanto a criança quanto ao adolescente, promovendo ações afins de que futuramente sejam adultos críticos e reflexivos.

Diante do exposto, o objetivo neste artigo foi fazer uma abordagem mais direcionada a problemática do trabalho infantil no âmbito nacional, contudo sabemos que esta é uma discussão que deve envolver uma amplitude bem maior.

No entanto, fazendo um recorte temporal entre o século XIX e os dias atuais, e na análise entre período foi possível perceber que a exploração do trabalho de crianças e adolescentes sempre foram usadas como saída para resolução de problemas familiares, principalmente quando se trata de questões econômicas, é quase sempre prática comum atribuí às crianças o papel de arrimo de família e este apelo, infelizmente, foi por muito tempo bem aceito pela sociedade, embora causasse enormes prejuízos a formação intelectual e cidadã dos pequenos indefesos. No entanto hoje essa situação encontra-se revertida tendo em vista as políticas públicas que são desenvolvidas para combater o trabalho infantil.

Assim, a infância e a adolescência são fases distintas da vida em que o indivíduo está em desenvolvimento, desta forma cabe ao estado e a sociedade propiciar tanto a proteção quanto a formação integral à criança a ao adolescente.

Portanto o papel que cada um representa no contexto da proteção seja através de participação ativa e atuante, seja na condição de fiscal, denunciando toda espécie de trabalho infantil que a criança e o adolescente sejam forçados a fazer, aos órgãos competentes, para que soluções eficazes sejam tomadas a fim de amenizar a problemática.





## Referências

CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/experiencias/peteca-programa-do-mpt-do-ceara-forma-professores-na-garantia-dos-direitos-da-infancia/> Acesso em 06 de julho de 2016.

DEMO, Pedro, **Pobreza Política: A pobreza mais intensa da pobreza brasileira**. Campinas SP, armazém do Ipê, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Campo Grande. Universidade federal de Mato Grosso do Sul, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>> Acesso em: 07 de julho de 2016.

MOURA, Esmeralda. **Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo**. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999. Esporte e lazer, e a profissionalização e proteção no trabalho

RAGO, Magareth Luiza, **Do cabaré ao lar**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1985.

RIZZINI, Irma. **Pequenos trabalhadores do Brasil**. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Convenções da OIT e outros tratados**-3ªed. São Paulo. 2007.

UNICEF- **Relatório da situação da infância e adolescência brasileira**. Brasília, 2011

CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/experiencias/peteca-programa-do-mpt-do-ceara-forma-professores-na-garantia-dos-direitos-da-infancia/> Acesso em 06 de julho de 2016.

CUNHA, Marciano de Almeida. OGLIARI, Cassiano Roberto Nascimento. **A Exploração do Trabalho Infantil no Brasil república e Sua Relação com a Questão do Gênero: uma Perspectiva Histórica**. 2013. PUCPR. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo6/407.pdf>. Acesso em 06 de julho de 2016.

### Como citar este artigo (Formato ABNT):

MELO, J.S.M. O Trabalho Infantil e os Mecanismos de Enfrentamento pela Escola. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, Nov-Dez. de 2016, vol.10, n.32, p. 164-172. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 29/08/2016

Aceito: 17/09/2016